



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0324/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Ofício SME n° 0112/2024 de 30 de Abril de 2024, que localiza o servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o (da) Senhor (a) **Rodolfo Alves de Souza**, portador da cédula de identidade n° 8- [REDACTED] 2 SDS-PE e CPF n° 090 [REDACTED] -59, na Escola Municipal Professora Mirna Maria Calado Tenório, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Maio de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250107092756.pdf
assinado por: idUser 395